



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 032/2016
DATA 16/09/2016

SÚMULA: Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin.

- a) Rogério Vial
- b) Alécio Maroli
- c) Camila Dallazen Opaloski
- d) Luis Alberto Moreira Castilho
- e) Evanilce Doline

Art. 2º - A referida Comissão de Avaliação Imobiliária será responsável pela avaliação de bens imóveis do município ou de terceiros para fins de compra, alienação, utilidade pública, locação, calculo de impostos como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Atos Intervivos – ITBI, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, e outras áreas que envolvam aquisição, venda e locação de imóveis.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação Imobiliária deverá se reunir e avaliar os imóveis sempre que necessário.

Parágrafo único – A Comissão de Avaliação Imobiliária criará tabelas de valores por metro quadrado, realizando zoneamento das áreas urbanas e rurais do município, conforme indicações constantes no Plano Diretor do Município de Paulo Frontin.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 16 de setembro de 2016.

Jamil Pech
Prefeito Municipal